



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.203

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 23 de dezembro de 2024, o servidor de provimento efetivo, **Ednei Egalon Pereira**, Técnico de Informática do Legislativo II, Símbolo TIL-II, matrícula 1823, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 25/2024** –, firmado por esta Casa Legislativa com **PEDRO HENRIQUE DIAS - 11437478794, CNPJ Nº – 30.392.277/0001-78**, para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de aplicação web para gestão dos processos administrativos, conforme Processo Administrativo nº752/2024.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./